



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### SINDICATO RURAL DE RIO VERDE

Processo nº 202500005015374

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3237-5819
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>ENTIDADE PROPONENTE:</b> SINDICATO RURAL DE RIO VERDE		<b>CNPJ:</b> 00.006.734/0001-88
<b>ENDEREÇO:</b> RUA 72, Nº 345, QD 21 – ÁREA ÚNICA PARQUE DE EXPOSIÇÃO – BAIRRO POPULAR		
<b>CIDADE:</b> RIO VERDE - GO	<b>CEP:</b> 75.903-460	<b>TELEFONE:</b> (64) 3051-8700
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> EVERALDO BARBOZA PEREIRA		
<b>RG:</b> 7581197 SSP/MG	<b>CPF:</b> 457.828.301-15	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA DALILA MARTINS, Nº 500, QD 18 LT, 13, SETOR CAMPESTRE		<b>CEP:</b> 75.907-500
<b>2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO</b>		

<b>BANCO:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	<b>AGÊNCIA:</b>  3419	<b>C/C:</b> 000575579675-7  <b>Operação:</b> 1292
<b>3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:</b>		
<b>NOME:</b> EVERALDO BARBOZA PEREIRA		<b>CPF:</b> 457.828.301-15
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):</b>  PRESIDENTE		
<b>CEP:</b>  75.907-500	<b>TELEFONE:</b>  (64) 9 9987-1597	<b>E-mail:</b>  presidencia@sindicatoruralderioverde.com.br

<b>4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DA PARCERIA:</b>	<b>INÍCIO:</b> APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	<b>TÉRMINO:</b> 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
<b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b>	
Custeio do fornecimento de energia elétrica para a Sede e o Tatersal do Sindicato Rural de Rio Verde, visando a continuidade de serviços de desenvolvimento rural, assistência social, e apoio a projetos de defesa civil e ambiental.	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>	
<p>O objeto desta parceria é o custeio das despesas com o fornecimento de energia elétrica de duas unidades consumidoras essenciais do Sindicato Rural de Rio Verde, utilizando o recurso proveniente de Emenda parlamentar, no valor total de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).</p> <p>O recurso será destinado ao pagamento das faturas de consumo de energia elétrica junto à concessionária Equatorial, nas seguintes unidades:</p> <p><b>I. Sede Administrativa (Unidade Consumidora 630397510):</b> Local onde são realizadas as atividades de capacitação profissional, assistência técnica, orientação jurídica e administrativa para os produtores rurais e trabalhadores do campo, além de apoio logístico aos projetos sociais (Equoterapia) e de Defesa Civil (Combate a Incêndios).</p> <p>Ø Período de Custeio Estimado: 12 (doze) meses</p> <p>Ø Valor Estimado: R\$166.986,86</p> <p><b>II. Tatersal (Unidade Consumidora 630589057):</b> É uma extensão da estrutura institucional do Sindicato, sendo uma unidade física voltada à realização de atividades inerentes ao objeto social: leilões (fomento da atividade pecuária), palestras, cursos de capacitação e eventos de interesse público, que visam o desenvolvimento da categoria e da região. Local de propriedade do Sindicato, localizado na zona rural, (6,9 km de distância da sede), espaço físico dedicado a grandes leilões de gado e outros eventos agropecuários. Tem construção moderna multifuncional, adaptável para receber grandes públicos, com infraestrutura para eventos, acomodações para animais e equipamentos modernos de som e luz. É um espaço de relevante utilidade pública para o setor agropecuário local.</p> <p>Ø Período de Custeio Estimado: 06 (seis) meses</p>	

Ø Valor Estimado: R\$37.355,34

Considerando que a despesa com energia elétrica possui natureza variável e imprevisível, apresentando oscilações mensais conforme o consumo efetivo, reajustes tarifários, bandeiras vigentes e outros fatores, para apuração do valor estimado, considerou-se a média do valor das faturas de consumo de energia elétrica dos últimos 06 (seis) meses.

**Compromisso de Execução:** O valor repassado (R\$200.000,00) constitui o limite máximo para o pagamento das faturas. O Sindicato Rural de Rio Verde se compromete a realizar o ressarcimento integral ao erário de qualquer saldo não utilizado ou de valores que excedam as faturas efetivamente pagas durante o período de execução da parceria, garantindo a estrita necessidade e economicidade da despesa.

#### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:**

As metas estão conectadas às finalidades de relevância pública e social, viabilizadas pela energia elétrica:

##### **1. Meta 1 – Capacitação Profissional**

Viabilizar a infraestrutura para a capacitação profissional de cursos a serem realizados em parceria com o Senar Goiás, oferecendo diversos cursos técnicos e de capacitação gratuitos para o público, que incluem formação em áreas como agricultura, agronegócio, zootecnia, operação e manutenção de máquinas agrícolas, artesanato, culinária, entre outros.

Indicador de Mensuração: Garantir 100% de fornecimento de energia elétrica para a sede (UC 630397510) durante 12 meses, possibilitando a realização de, no mínimo, 40 cursos/treinamentos, com participação mínima de 10 pessoas por curso;

##### **2. Meta 2 – Assistência Social e Saúde**

Viabilizar a infraestrutura para os atendimentos de atividades de Equoterapia, gratuito, para crianças, jovens, adultos e idosos acometidos de deficiências e/ou necessidades especiais, como por exemplo, as deficiências auditivas, visuais, físicas/motoras, mentais/cognitivas, por uma equipe multidisciplinar (psicólogo, fisioterapeuta, educador físico, psicopedagoga, equitador).

Indicador de Mensuração: Garantir 100% de fornecimento de energia elétrica para a sede (UC 630397510) durante 12 meses, possibilitando o atendimento de 155 praticantes/mês no Centro de Equoterapia Primeiro Sorriso, que funciona nas instalações do parque de exposição (sede);

##### **3. Meta 3 – Fomento Econômico**

Fomentar a Cadeia Produtiva e o Desenvolvimento Econômico Regional.

Indicador de Mensuração: Garantir 100% de fornecimento de energia elétrica para o Tatersal (UC 630589057) durante 06 meses, permitindo a realização de, no mínimo 12 eventos de fomento (leilões, feiras e/ou exposições) que injetem valor na economia agropecuária local.

#### **4. Meta 4 – Assistência Técnica**

Manter o atendimento e assistência técnica e jurídica ao Produtor Rural.

Indicador de Mensuração: Assegurar o funcionamento dos sistemas de comunicação da sede, prestando assistência a, pelo menos, 200 produtores rurais no ano de execução.

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

Esta parceria se justifica para garantir a continuidade dos serviços de relevância pública e social prestados pelo Sindicato. O custeio da energia elétrica é o insumo essencial que viabiliza estas finalidades de interesse recíproco.

##### **1. Caracterização dos Interesses Recíprocos e Atuação Pública:**

- Interesse do Estado (SERINT): Apoiar uma OSC que, comprovadamente, auxilia na execução de políticas públicas em Desenvolvimento Rural, Saúde e Assistência Social (via Equoterapia).
- Interesse do Sindicato: Obter o custeio de uma despesa básica, liberando recursos próprios para serem destinados diretamente à manutenção e ampliação dos seus projetos sociais, potencializando o retorno social da Entidade.

**2. Relevância Pública:** A Emenda Parlamentar custeia a base operacional para que o Sindicato execute as seguintes atividades de interesse público:

- Assistência Social e Saúde: A energia da Sede é vital para a gestão, comunicação e apoio logístico ao Centro de Equoterapia Primeiro Sorriso, que atende a público de forma gratuita diferentes faixas etárias. Para esse projeto a entidade possui parceria formalizada com a Secretaria Municipal de Saúde.
- Educação e Fomento: O custeio da energia nas unidades garante a continuidade dos cursos de capacitação e dos eventos de fomento agropecuário, essenciais para a economia estadual.

##### **3. Resultados Esperados e Impactos:**

- Impacto Social (Saúde): Continuidade do atendimento especializado no Centro de Equoterapia (via liberação de recursos próprios).
- Impacto Econômico: Fortalecimento da cadeia produtiva e qualificação de mão de obra.

##### **4. Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente para Execução do Objeto: A capacidade do Sindicato Rural de Rio Verde é demonstrada por:**

- Experiência Institucional: Mais de 50 anos de atuação no setor, com histórico consolidado na gestão de projetos complexos, desde grandes feiras agropecuárias (fomento) até a administração de programas de saúde (Equoterapia).
- Estrutura Gerencial: Possui equipe administrativa e financeira permanente e qualificada, capaz de gerir os recursos desta parceria de forma segregada, transparente e em estrita conformidade com as normas da Lei nº 13.019/2014, incluindo a correta prestação de contas e o devido ressarcimento de saldos não utilizados.
- Capacidade Técnica (Execução): A Entidade mantém corpo técnico especializado (agrônomos, veterinários e instrutores) e um Conselho Fiscal atuante. A manutenção das parcerias formais com o

Sistema FAEG/SENAR e órgãos municipais (Prefeitura e Saúde) comprova o reconhecimento e a confiança do poder público e de entidades terceiras em sua capacidade de execução e gestão.

O Sindicato demonstra, assim, ter a expertise gerencial e técnica necessária para administrar o recurso da Emenda Parlamentar com eficiência e responsabilidade, garantindo a concretização das metas estabelecidas.

#### **4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:**

O público-alvo é diversificado, o que reforça a relevância social e pública do Sindicato:

1. Público Vulnerável (Saúde): Crianças, adolescentes e adultos com deficiência atendidos no Centro de Equoterapia Primeiro Sorriso. Serão 155 praticantes/mês.

2. Produtores e Trabalhadores Rurais: Cerca de 600 indivíduos que dependem de assistência técnica, qualificação profissional e apoio para a gestão de suas propriedades.

3. Público principal dos eventos de fomento que serão realizados no Tatersal do Sindicato Rural de Rio Verde é a cadeia produtiva do agronegócio regional, com foco em: produtores rurais (pecuaristas, agricultores e suas famílias) que utilizam os eventos como (leilões e feiras) para comercializar, adquirir e fomentar seus negócios; investidores e empresários ligados ao setor agropecuário (comerciantes, transportadores, fornecedores de insumos, bancos e cooperativas de crédito); e comunidade em geral da região, beneficiada pela dinamização da economia, geração de emprego e oportunidades que esses eventos proporcionam. Esses eventos têm como objetivo central o desenvolvimento econômico, atraindo capital e negócios para a região, o que os diferencia dos cursos de capacitação (foco nos trabalhadores) e do centro de equoterapia (foco no público vulnerável). Serão realizados, no mínimo, 12 eventos durante período de execução.

#### **5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:**

##### **1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)**

O Sindicato Rural de Rio Verde é uma entidade associativa privada, sem fins lucrativos, fundado em 1958, com mais de seis décadas de atuação dedicados à representação da classe produtora rural. Sua missão transcende o escopo meramente classista, posicionando-se como um pilar de promoção social, econômica, ambiental e de desenvolvimento regional.

O Sindicato possui um quadro de aproximadamente 700 associados e conta com uma equipe técnica e administrativa permanente altamente qualificada (incluindo agrônomos, veterinários e administradores), garantindo a capacidade de gestão de projetos complexos. Sua atuação é pautada pelo Estatuto Social, que direciona integralmente os resultados financeiros para a consecução de seu objeto social e de finalidades de relevância pública.

##### **2. Atuação na Assistência Social e Defesa Civil (Relevância Pública)**

O Sindicato Rural de Rio Verde contribui ativamente para a comunidade, estabelecendo parcerias de alto impacto social, de saúde e ambiental que demonstram sua relevância pública e social:

· Assistência Social e Saúde (Equoterapia): O Sindicato é o mantenedor do Centro de Equoterapia Primeiro Sorriso, que oferece tratamento terapêutico e reabilitação de alta complexidade para crianças e adolescentes com deficiência (público vulnerável). Esta ação essencial à saúde pública é formalizada via Termo de Fomento com a Secretaria Municipal de Saúde.

· **Engajamento Cívico e Filantropia Estratégica:** A Entidade utiliza seus grandes eventos para mobilizar a sociedade em prol de causas humanitárias.

ü **Combate ao Câncer:** Promove a captação de recursos para o Hospital do Câncer. Por exemplo, na Exposição Agropecuária do ano de 2025, foram arrecadados mais de R\$ 2 milhões destinados ao Hospital, demonstrando sua significativa capacidade de mobilização social e impacto direto na saúde pública.

ü **Doação de Alimentos:** Realiza a arrecadação de alimentos não perecíveis durante seus eventos, direcionando os doativos para abrigos de idosos e outras entidades assistenciais do município, combatendo a insegurança alimentar e apoiando grupos vulneráveis.

· **Defesa Civil e Meio Ambiente:** Anualmente, o Sindicato coordena e oferece apoio logístico para o Projeto de Combate a Incêndios Rurais no período de estiagem, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o Corpo de Bombeiros.

· **Capacitação Profissional:** Atua em parceria contínua com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), oferecendo gratuitamente formação e qualificação profissional, promovendo a inclusão produtiva.

### 3. Contribuição para o Desenvolvimento Econômico Local (Exposição Agropecuária)

A principal contribuição da OSC para o desenvolvimento econômico de Rio Verde e do Estado de Goiás é a organização da Exposição Agropecuária de Rio Verde, reconhecida como uma das maiores e mais importantes do estado.

· **Fomento e Negócios:** O evento, realizado no parque de exposição, local da sede (que necessitam do custeio de energia), atrai expositores, investidores e empresários de todo o Brasil. Promove movimentação financeira de milhões de reais em negócios (leilões, feiras de tecnologia, comercialização de insumos) e injeta capital significativo na economia local, gerando emprego e renda temporários e permanentes.

· **Tecnologia e Inovação:** A Exposição é um polo de difusão de tecnologia e inovação para o agronegócio, conectando o produtor às pesquisas e equipamentos mais modernos do setor.

### 4. Parcerias e Fontes de Recursos (Sustentabilidade da OSC)

A sustentabilidade do Sindicato e sua capacidade de executar projetos de interesse público são asseguradas por uma base de receitas diversificada:

Origem da Receita	Descrição e Destinação
<b>Recursos Próprios (Taxas)</b>	<b>Taxas Associativas, Contribuições Sindicais</b> e anuidades. Estes recursos cobrem a despesa básica da estrutura administrativa e, junto com os excedentes, financiam programas sociais como a Equoterapia.
<b>Recursos Próprios (Eventos/Serviços)</b>	<b>Aluguel de espaços</b> , e receitas de serviços específicos. Esta fonte é diretamente utilizada para a manutenção e investimento na infraestrutura.
<b>Parcerias Públicas (Convênios/Termos)</b>	Recursos específicos provenientes de Convênios ou <b>Termos de Fomento</b> (como o Termo de Fomento com a Secretaria Municipal de Saúde para a Equoterapia) ou a presente Emenda Parlamentar. São destinados a objetos específicos e auditáveis.

<b>Parcerias Privadas (Patrocínios)</b>	Patrocínios de empresas e bancos para a realização de eventos como a Exposição Agropecuária. Fortalecem a capacidade de investimento em grandes projetos.
---	---

A diversidade e a natureza estável das receitas demonstram a capacidade de gerir recursos de forma eficiente, comprovando que o Sindicato não depende exclusivamente de recursos públicos para sua existência e que o valor da emenda é um catalisador para potencializar as ações de relevância pública já existentes.

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Execução do Objeto	Após o recebimento do recurso	Até 12 (doze) meses após o início da execução	mês	12 (fixo)
3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após finalizada a execução do objeto	Até 30 dias após término execução do objeto.	mês	01 (fixo)

## 7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 4.342,18</b>	<b>R\$ 204.342,18</b>

## 8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 204.342,18
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 204.342,18</b>

## 9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

### 9.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Fatura energia elétrica – UC 630397510 (sede)	Mês	12	R\$13.915,57	R\$166.986,84
02	Fatura energia elétrica – UC 630589057 (tatsal)	Mês	06	R\$6.225,89	R\$37.355,34
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$204.342,18</b>

## 10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

**Parcela Única** (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

**R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**

**11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE**

**1ª Parcela** (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

**R\$ 4.342,18 (quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos)**

**12 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**EVERALDO BARBOZA PEREIRA**

Presidente do SINDICATO RURAL DE RIO VERDE

**13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 08/12/2025, às 18:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EVERALDO BARBOZA PEREIRA, Usuário Externo**, em 11/12/2025, às 22:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83586972** e o código CRC **26504D71**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015374



SEI 83586972